



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 284/2022

Piumhi, 30 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Proposição de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 051, de 30 de agosto de 2022**, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal da Marcha para Jesus e dá outras providências".

A matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito) votos em primeira discussão e votação na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/08/2022, e por 8 (oito) votos em segunda discussão e votação na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29/08/2022.

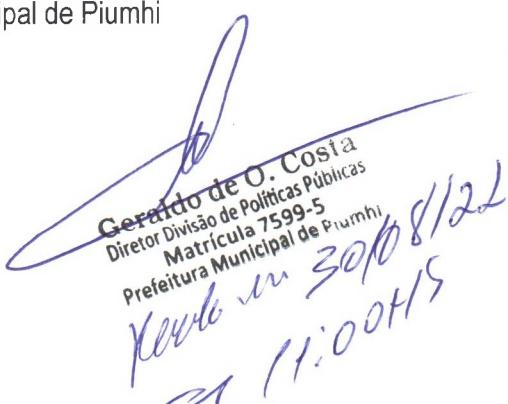
O Presidente em exercício não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Atenciosamente,

  
REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



  
Geraldo de O. Costa  
Diretor Divisão de Políticas Públicas  
Matrícula 7599-5  
Prefeitura Municipal de Piumhi  
Recebido em 30/08/2022  
a 11:00h/15